

Assunto: **Indicação - Sessão 01/08/2024 - Secretaria de Obras**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 07/08/2024 14:34



- Of. GP-CMF Nº 232-24 - Encaminha Indicação - Sessão 01-08 - Secretaria de Obras.pdf (~170 KB)
- INDICAÇÃO Nº 086-24 -CAPINA E LIMPEZA DA RUA JOSIL ESPINDOLA - BEIRA RIO - JANDERSON.pdf (~395 KB)
- INDICAÇÃO Nº 083-24 -CARRO PIPA NAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO DE FUNDAO - JANDERSON.pdf (~336 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 232/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Obras, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

CONFIRME MP Nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://webmail-segov@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_site=1&_id=3132&_inbox=INBOX.Enviadas&_action=print&_extwin=1